

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 99/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 41.054.546/0001-02, situada à Avenida Quinze, n.º 1071, Bairro Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª **Renata Moara Souza Brito**, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, sob o n.º. 486.610/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Objeto do contrato é a prestação de serviços de conforme especificação abaixo, com total observância da legislação pertinente à função e aos programas, nas condições previstas no Edital de Chamamento Público — Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023 e seus anexos, inclusive o requerimento de credenciamento do contratado.

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	ENFERMEIRO PARA TRANSFERENCIA
02	ENFERMEIRO PARA PLANTÃO DE 12HORAS PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
03	ENFERMEIRO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO

1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

1.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante




RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME

Renata Moara Souza Brito

Credenciada/Contratada

Testemunhas:


CPF: 052.003.65622


CPF: 040.112.5600